



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL130-2021-1** - Caixa Economica Federal
- **Dispensa de Licitação DL131-2021-1** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL130-2021-1

Processo: 108/2021
Data Processo: 13/07/2021

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
Endereço: BANCARIO SUL QUADRA 04
Cidade: Brasília

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com pagamento de taxa de análise de empreendimento reanálise/reprogramação e de vistoria de obra do contrato de repasse nº 845423/2017 - operação 1038582 - 35 .

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1,000	UND	4.053,20	4.053,20	TAXA DE ANALISE DE EMPREENDIMETO REANÁLISE/REPROGRAMAÇÃO
2	1,000	UND	1.145,00	1.145,00	TAXA DE VISTORIA DE OBRA

Valor da despesa: R\$ 5.198,20 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos)

Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 20/07/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL131-2021-1

Processo: 109/2021
Data Processo: 13/07/2021

Fornecedor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
CPF/CNPJ: 15.233.026/0001-57
Endereço: PROF ALOISIO DE C FILHO
Cidade: Salvador

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com pagamento de taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART .

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	50,000	UND	88,78	4.439,00	PAGAMENTO DE TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Valor da despesa: R\$ 4.439,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais)
Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 20/07/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal